Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

Montezuma 31 Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente

CNPJ: 44.603.391/0001-04

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 44.603.391/0001-04)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis
Período de 1º de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 6
Demonstrativo contábeis	7 - 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12 – 18

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Montezuma 31 Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Montezuma 31 Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Montezuma 31 Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) e o desempenho de suas operações para o período de 1º de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transferência para outro administrador

Conforme notas explicativas n° 21, às demonstrações contábeis, em 24 de março de 2026 foi aprovado pelos cotistas a transferência do Fundo para outro Administrador. As demonstrações contábeis foram preparadas para o atendimento da transferência da administração do Fundo para outro Administrador, razão pela qual não estão sendo apresentadas de forma comparativa. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 23, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito no parágrafo Ênfase, determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Evento de transferência de administração

Motivo pelo qual o assunto foi considerado PAA: conforme nota explicativa nº 21, em 23 e março de 2026, foi deliberado e aprovado transferência da administração do Fundo para outro Administrador. Entendemos que o risco mais significativo está na totalidade e existência dos ativos e encargos do Fundo na data de transferência. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros:** (i) verificação da deliberação em ata pelos cotistas; (ii) realizar testes documentais para validação de transferência dos ativos; (iii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto,

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de setembro de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE
CNPJ: 44.603.391/0001-04
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira
Em 24 de março de 2026 (data da transferência de administração)
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	24.03.2026 Quantidade	Valor	% s/ PL
Disponibilidades			**120**	**0,72**
Banco conta movimento	4		120	0,72
Participações societárias		**16.765.027**	**16.742**	**99,48**
CMI – Lessa Mineração e Part. Ltda.	5	16.765.027	16.742	99,48
Total do ativo			**16.863**	**100,20**
Valores a pagar			**34**	**0,20**
Taxa de administração	9		21	0,13
Auditoria			13	0,07
Total do passivo			**34**	**0,20**
Patrimônio líquido			**16.829**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo			**16.863**	**100,20**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 44.603.391/0001-04

(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data da transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	01/07/2025 a 24/03/2026
Outras receitas		**12**
Reversão de provisões do exercício anterior		12
Despesas	15	**(134)**
Taxa de administração	9 e 12	(129)
Taxa de fiscalização - CVM		(4)
Outras despesas		(1)
Total do resultado do período		**(122)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 44.603.391/0001-04
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente
Período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data da transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2025 a 24/03/2026
Resultado líquido do período	(122)
Resultado abrangente total	**(122)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 44.603.391/0001-04

(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data da transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de maio de 2025		**20.332**	**(3.531)**	**16.801**
Emissão de cotas	8	150	-	**150**
Resultado líquido do período		-	(122)	**(122)**
Em 24 de março de 2026		**20.482**	**(3.653)**	**16.829**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

MONTEZUMA 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE

CNPJ: 44.603.391/0001-04

(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data da transferência do Fundo)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	01/07/2025 a 24/03/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Despesas com taxa de administração		(108)
Outras despesas operacionais		(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(109)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	8	150
Caixa líquido das atividades de financiamento		**150**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**41**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		79
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	120
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**41**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

1. Contexto operacional

O Montezuma 31 Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente ("Fundo"), foi constituído em 14 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 20 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

O Fundo foi classificado pela administradora como "não entidade de investimento", considerando que este não cumpre os requisitos dispostos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579, de 30 de agosto de 2016, artigo 4º e incisos I, II, III e IV.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Latache Gestão de Recursos Ltda.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução 175/22 e Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao período de 1 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (data da transferência de administração do Fundo) foram preparadas em função da transferência de administração, visto isso, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 3 de setembro de 2026.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Apuração de resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

(d) Investimentos

(I) Ações em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(f) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo):

	24/03/2026	
Entidade Administradora	**Liquidez**	**Valor de mercado**
BMP - Banco Money Plus	Depósito à vista	120
		120

5. Investimentos

Os investimentos estão assim descritos:

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

	24/03/2026		
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Custo investido**	**Valor de mercado**
CMI – Lessa Mineração e Participações Ltda.	16.765.027	20.000	16.742
Total	**16.765.027**	**20.000**	**16.742**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) e o registro do valor justo das cotas:

Ativos - sem vencimento	**Valor de mercado em 31/05/2025**	**Integralização**	**Equivalência patrimonial**	**Valor de mercado em 24/03/2026**
CMI – Lessa Mineração e Participações Ltda.	16.742	-	-	16.742
Total	**16.742**	**-**	**-**	**16.742**

a) Descrição da companhia investida

A CMI – Lessa Mineração e Participações Ltda. (“Sociedade”), CNPJ 47.968.544/0001-05, é uma sociedade empresária limitada, com prazo indeterminado de duração, que deu início a suas atividades em 15 de setembro de 2022. A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, sala 81, Jardim Europa, com seu objetivo social de: (i) holdings de instituições não financeiras (atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica).

Em Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias, celebrado em 21 de setembro de 2022, o Fundo adquiriu, em caráter irrevogável e irretratável, as participações societárias, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, dúvidas, dívidas, restrições, direitos de preferência ou outras reivindicações de qualquer natureza, de modo que, após o pagamento, o Fundo passou a ser o único sócio da Sociedade. Pela compra das participações societárias, o Fundo pagou o valor total de R$ 20.000 (vinte milhões de reais).

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes, e o relatório emitido em 16 de março de 2026, não continha ressalvas.

	31/12/2025		
Companhia Investida	**Ativo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
CMI – Lessa Mineração e Participações Ltda.	19.897	16.192	(256)
Total	**19.897**	**16.192**	**(256)**

b) Avaliação do valor justo em 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo)

Para o período de 1 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo) e o registro do valor justo das cotas, o Fundo não realizou ajuste do investimento pelo método

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

de equivalência patrimonial.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de julho a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundo fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo
ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma escritural e nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

A integralização de cotas deverá ser realizada: (i) mediante a entrega de valores mobiliários de emissão das companhias alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (iii) outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Serão emitidas e distribuídas até 100.000 (cem mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando a emissão de até R$ 100.000 (cem milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 1.000 (um milhão de reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

No período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), houve a emissão de 185,762934 cotas no montante de R$ 150.

Amortização e resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

No período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), não ocorreram a amortização de cotas.

9. Transações com partes relacionadas

No período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	21	(129)	CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

10. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

12. Remuneração da Administração

Pela prestação das atividades de administração, tesouraria, controle e processamento dos

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas cotas, o Fundo pagará à Administradora, uma remuneração mensal de R$ 10 (dez mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva pelo IBGE -IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), a taxa de administração registrada foi de R$ 129.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

	01/07/2025 a 24/03/2026	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**16.796**	
Despesas	**(134)**	**(0,80)**
Taxa de administração	(129)	(0,77)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	(0,03)
Outras despesas	(1)	-

16. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período de 01 de julho de 2025 a 24 de março de 2026 (Data de transferência do Fundo), foram as seguintes:

Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Acumulada %
16.796	798,544982	(2,58)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A Administradora envia à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, e aos cotistas, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578;
II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e
III. Anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório da Administradora e da Gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM 578.

A Administradora compromete-se, ainda, a disponibilizar aos cotistas todas as demais informações sobre o Fundo e/ou sua administração e a facilitar aos cotistas, ou terceiros em

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

seu nome, devidamente constituídos por instrumento próprio, o exame de quaisquer documentos relativos ao Fundo e à sua administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observadas as disposições do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não poderão estar em desacordo com o regulamento do Fundo ou com relatórios protocolados na CVM.

A Administradora deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo divulgadas para os cotistas ou terceiros.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Deliberações em assembleia

Conforme Assembleia Geral de Cotista realizada em 23 de março de 2026 foi aprovado sem quaisquer ressalvas:

(i) por iniciativa dos cotistas e da Gestora, sobre a destituição da CBSF, do exercício da função de administradora fiduciária, distribuição, controladoria, tesouraria, escrituradora e custodiante do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM nº 175;
(ii) a eleição e contratação da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, como nova administradora fiduciária, distribuidora, controladora, tesoureira, escrituradora e custodiante do Fundo, definindo a data de eficácia da substituição e os parâmetros operacionais de transição;
(iii) a manutenção da Gestora, acima qualificada, e sobre a manutenção ou eventual substituição de demais prestadores de serviços essenciais ou qualificados do Fundo, a serem operacionalizados pela Nova Administradora;
(iv) as alterações e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a refletir a substituição da administradora, a atualização de dados cadastrais dos prestadores de serviços e os ajustes formais necessários; e
(v) autorizar a prática, pela Nova Administradora e pela Gestora, de todos os atos necessários à plena implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

22. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício

Docusign Envelope ID: B05972FF-7BDE-8516-801A-F4821B24EB9A

social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

23. Outros assuntos

Operação carbono oculto

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que o Grupo REAG, do qual faz parte a CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos. Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

Em 15 de janeiro de 2026, através do Ato nº 1375, do Presidente do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (atual denominação da Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A,) inscrita no CNPJ sob nº 34.829.992/0001-86, ocasionando a perda do mandato dos administradores da sociedade, nos termos da Lei nº 6.024/74.

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3